



ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

---

**Ata da 801ª (Octingentésima Primeira) Reunião da Comissão de Licitação do Tribunal de Justiça do Ceará.**

Às 10:00 horas (horário de Brasília) do dia 19 de novembro de 2012, na sala de reunião da Comissão de Licitação, reunidos os membros objetivando, a abertura dos envelopes de habilitação e em seguida a abertura dos envelopes de preços, caso não ocorra nenhuma manifestação de impugnação, do certame que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria para desenvolver solução integrada e plano de implementação dos projetos de Mapeamento de Competências, Avaliação e Gestão por Desempenho, inclusive Estágio Probatório, Sistemática de Ascensão Funcional e Plano de Capacitação Funcional, visando à reorientação da política de gestão de pessoas, alinhando-a aos objetivos estratégicos institucionais, à integração dos subsistemas de recursos humanos e ao aprimoramento dos servidores e gestores do Poder Judiciário cearense, conforme **Tomada de Preços nº. 04/2012** e tendo como Presidente, a Sra. Márcia Maria Magalhães Chrisóstomo. Participaram as empresas: **Instituto Publix para o Desenvolvimento da Gestão Pública, IAG - Consultoria Administrativa e Pesquisa Ltda. e Quântica Consultoria e Serviços Ltda.** A primeira empresa enviou os envelopes de habilitação, de proposta técnica e proposta de preço, devidamente lacrados que foi conferido pela Comissão e pelos licitantes presentes, enquanto que as demais tiveram seus representantes presentes à sessão. Inicialmente foram abertos os envelopes de habilitação, contendo os documentos de habilitação, que foram analisados pelos membros da Comissão e pelos representantes da área de Gestão de Pessoas do TJCE. Após análise de todos os documentos de habilitação, a Comissão e a área técnica do TJCE consideraram INABILITADAS todas as empresas: A empresa **Instituto Publix para o Desenvolvimento da Gestão Pública** não apresentou todos os documentos previstos no subitem 4.5. Da Qualificação técnica, constante no Adendo 02 do Edital, a empresa **IAG - Consultoria Administrativa e Pesquisa Ltda.** não atendeu o item 4.5.1/4.5.2, relativo a um consultor pleno, o Sr. José Airton F. Lima não possui formação acadêmica de nível de graduação ou pós-graduação, na área exigida no edital do Adendo 03 e a empresa **Quântica Consultoria e Serviços Ltda.** não atendeu o item 4.5.3 do edital do Adendo 02, deixou de apresentar o registro do atestado de capacidade técnica apresentado no órgão competente. Em seguida, a Comissão submeteu os documentos de habilitação para análise dos representantes das empresas presentes à sessão. O representante da empresa **IAG - Consultoria Administrativa e Pesquisa Ltda** manifestou interesse de interpor recurso, tendo em vista que não concorda com sua inabilitação, além da **Quântica Consultoria e Serviços Ltda** que também manifestou interesse de interpor recurso. Desta forma, em razão das inabilitações e da ausência do representante da empresa Instituto Publix a Comissão fixará o prazo de recurso, de 05 (cinco) dias úteis da intimação do ato, nos termos do art. 109 da Lei de Licitações nº 8.666/93. Os envelopes contendo as propostas técnicas e de preços permanecerão em poder

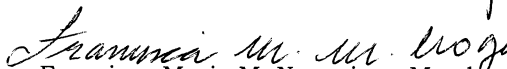
AMN


+

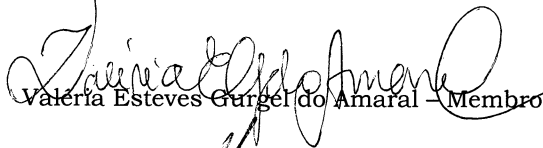
Handwritten signatures and initials on the right margin.


desta Comissão, os quais foram rubricados por todos em suas emendas. Estiveram presentes à sessão para análise do acervo técnico, os representantes do Departamento de Gestão de Pessoas, Sra. Jacqueline Lima Alves, Sra. Jamile Maia Braide e Sra. Cinara Marques Moreira. Por fim nada mais havendo para registrar, Eu, Pedro Alves de Oliveira Filho, secretário desta Comissão lavrei a presente ata, a qual lida e aprovada seguirá para assinatura de todos os presentes.


  
Márcia Maria Magalhães Chrisóstomo - Presidente

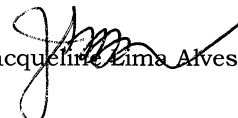
  
Francisca Maria M. Nogueira - Membro

  
Francisca Eveline M. Arrais - Membro

  
Valéria Esteves Gurgel do Amaral - Membro

  
Fernanda Verônica Matos de Holanda - Membro


  
Anderson José Ferreira da Silva - Membro

  
Jacqueline Lima Alves

  
Jamilé Maia Braide

  
Cinara Marques Moreira

  
IAG - Consultoria Administrativa e Pesquisa Ltda.

  
Quântica Consultoria e Serviços Ltda.